



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Serviço de Utilidade Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, e Encargos Gerais do Município.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: José Amarildo Vasconcelos da Silva.

Objeto da Contratação: Aquisição de 79.700 litros de gasolina comum, 90.000 litros de óleo diesel comum S-500 e 176.500 litros de óleo diesel S-10 E 2.800 litros de Arla.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de combustíveis é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela administração pública. Os veículos oficiais, máquinas e equipamentos dependem de abastecimento regular para a realização de serviços indispensáveis, como transporte de servidores, deslocamentos para atendimento à comunidade, execução de obras, manutenção de vias públicas, serviços de saúde, vigilância, educação e demais ações administrativas.

O fornecimento de combustível assegura a mobilidade das equipes, o cumprimento de rotinas operacionais e o atendimento imediato de demandas emergenciais. Sem esse insumo, haveria comprometimento direto da prestação de serviços públicos, atraso em atividades essenciais e prejuízo ao interesse coletivo. Portanto, a contratação visa garantir o funcionamento adequado da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos de forma segura, eficiente e ininterrupta.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	79.700L	Combustível Gasolina Comum	R\$ 6,33	R\$ 504.501,00



Município de Cristal/RS

02	90.000L	Óleo Diesel Comum S-500	R\$ 6,27	R\$ 564.300,00
03	176.500L	Óleo Diesel S-10	R\$ 6,37	R\$ 1.124.305,00
04	2.800L	Arla 32	R\$ 4,25	R\$ 11.900,00

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A(s) empresa(s) vencedora(s) do **Item 01 – Gasolina Comum, Item 02 – Óleo Diesel Comum S-500, Item 03 - Óleo Diesel S-10 e Item 04 Arla**, deverá estar sediada dentro ou em até 2 Km do limite da área urbana do Município de Cristal e abastecerá os veículos de acordo com a necessidade de cada Secretaria, mediante requisição assinada pelo Secretário ou responsável autorizado, diretamente da bomba para o tanque de cada veículo.

Como bonificação, a (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) ofertar, em espaço apropriado dentro de suas dependências, lavagem expressa para os veículos do Município, conforme discriminado abaixo:

Item 01 – Gasolina Comum: A cada 50 (cinquenta) litros abastecidos na bomba, dará direito a uma lavagem expressa para qualquer veículo oficial que utilize este combustível, na forma de “ticket lavagem”.

Item 02 - Óleo Diesel Comum S-500: A cada 150 (cento e cinquenta) litros abastecidos na bomba, dará direito a uma lavagem expressa para qualquer veículo ou máquina oficial que utilize este combustível, na forma de “ticket lavagem”.

Item 03 - Óleo Diesel S-10: A cada 150 (cento e cinquenta) litros abastecidos na bomba, dará direito a uma lavagem expressa para qualquer veículo oficial que utilize este combustível, na forma de “ticket lavagem”.

Os “tickets lavagem” deverão ser entregues juntamente com as notas fiscais dos combustíveis referentes a cada período, proporcionais aos litros consumidos, no setor de contabilidade do Município, que posteriormente os distribuirá a cada secretaria correspondente.

Os “tickets lavagem” deverão ser utilizados somente na limpeza dos veículos oficiais do Município sendo vedada a sua utilização para veículos particulares.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão:

a) Observar, para o fornecimento do objeto, rigorosamente, toda a legislação aplicável, especificações, detalhes, normas e posturas municipais, estaduais e federais em vigor, e assumir inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham, dolosa ou culposamente, prejudicar o Município, inclusive contra terceiros, atrasos e outras falhas, que deverão ser reparadas ou sanadas sem ônus adicionais para o Município de Cristal, quando entregar o combustível.





- b) Entregar combustível de primeira qualidade.
- c) Cumprir as condições e as cláusulas do contrato assinado pelas partes.
- d) Atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade, tais como: acidente de trabalho, FGTS, recolhimento de **INSS** de seus empregados durante a vigência deste contrato.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender as necessidades das demandas, foram realizadas pesquisas afim de identificar alternativas disponíveis no mercado, são elas:

- **A aquisição de combustível depostos revendedores credenciados:** a Administração Pública seleciona via Licitação ou Credenciamento, um ou mais postos para atender a frota oficial. Esse(s) posto(s) abastece(m) os veículos sempre que necessário.
- **Contratação de empresa especializada em gerenciamento/frota:** Em vez de contratar diretamente um ou dois postos, a empresa contratada gerencia o abastecimento da frota, normalmente usando o cartão magnético ou equivalente para o abastecimento.
- **Aquisição parcelada com entrega de combustível mais armazenamento interno do órgão (posto próprio ou tanques próprios):** Em vez de abastecer nos postos, o órgão público pode comprar combustível e armazenar em tanques próprios, fazendo o abastecimento internamente.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado, conforme a pesquisa de preço é de R\$ 2.205.006 (dois milhões duzentos e cinco mil reais e seis centavos).

Obs: No preço estimado estão incluídos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto deste contrato, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução deste, não poderão ser cobrados separadamente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a aquisição é a aquisição de combustível depostos revendedores credenciados, através de um pregão eletrônico, menor preço por item, conforme artigo 28, inciso I.

Entende-se que está forma de aquisição é mais vantajosa, pois trata-se de um município de pequeno, com aproximadamente 7.299 habitantes. Desta forma, a demanda de consumo não justifica estruturas mais complexas e contratar empresas para gerenciar o abastecimento pode gerar taxas adicionais, bem como tanques de armazenamentos internos podem gerar demandas como: investimento com estrutura e segurança, controle de qualidade e normas ambientais, etc.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Compra por item, pois torna a contratação mais viável e competitiva.





DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição selecionar a proposta mais vantajosa, através de uma competição justa, afim de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foi elaborado um relatório prévio contendo as necessidades da frota de cada secretaria municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram necessárias contratações correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Entre os possíveis impactos ambientais causados pelo o uso de combustíveis estão o aumento de gases de efeito estufa e a poluição do ar. Desta forma, uma das medidas para mitigar os impactos é a exigência que a empresa contratada esteja de acordo com as normas ambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 01 de dezembro 2025.

Responsável pelo preenchimento do ETP



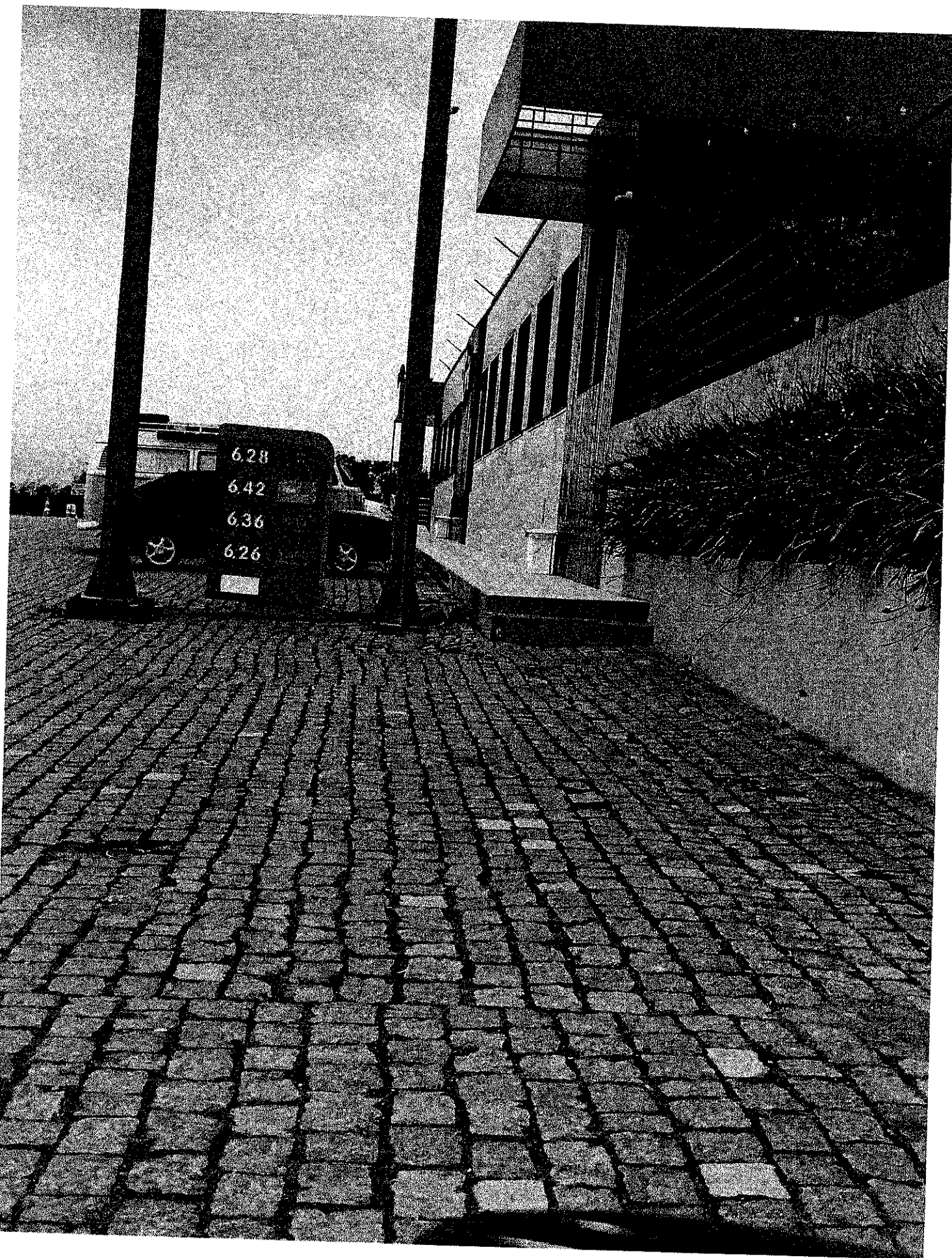


Gasolina Comum	6.39
Gasolina Aditivada	6.55
Diesel Comum S-10	6.28
Diesel S-10 Comum	6.38
	0.00



Documento assinado digitalmente em 02/12/2025 14:38:59
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/thnsd> para verificar a autenticidade.

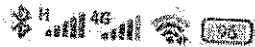




Documento assinado digitalmente em 02/12/2025 14:38:50
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/thnsd> para
verificar a autenticidade.



10:00



←  Juliana - Posto Co...   ⋮

Mas eu não tenho seu pedido para o Charles

09:08 ✓✓

te agradeço 09:08

boas ferias 09:08

abraço 09:08

Hoje

Bom Dia Juli! 09:56 ✓✓

Estou concluindo o edital de licitação dos combustíveis

09:56 ✓✓

Podes me passar o preço do ARLA ??

09:57 ✓✓

Oie bom dia 09:57

Você

Estou concluindo o edital de licitação dos combustíveis

mais um ano que se passou

09:57

Você

Podes me passar o preço do ARLA ??

4,25

09:58

Obrigado!! 09:58 ✓✓

09:58

 Mensagem

